



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
Estado de São Paulo*

Gabinete Vereador  
Joãozinho da Farmácia

## **INDICAÇÃO 622/2019**

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de “Um abrigo de ponto de ônibus, na Rua Alberto Gioza, na altura do número 320 (em frente ao Parque Francisco Rizzo).

**Considerando**, que com a mudança do local do ponto de ônibus, para Rua Alberto Gioza, ajudara no fluxo de transito na Cidade.

**CONSIDERANDO**, que na Rua Alberto Gioza, Parque Rizzo, circula em torno de 3.500 pessoas diariamente, durante os dias úteis e entre 7.000 à 12.000 pessoas durante o os finais de semana e feriados;

**CONSIDERANDO**, que o ponto de ônibus da Rua Alberto Gioza está a 500 metros de distância do Parque Rizzo.

**CONSIDERANDO**, que entre o grande número de pessoas que frequentam o Parque Rizzo é mães com crianças de colo;

**CONSIDERANDO**, que entre o grande número de pessoas que frequentam o Parque Rizzo é idoso;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 31 de outubro de 2019.**

---

**Joãozinho da Farmácia  
VEREADOR PL**